

PORTARIA Nº 061/2023 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Alterar os componentes do grupo de trabalho técnico para o desenvolvimento do edital objetivando a concessão da exploração, em meio físico e virtual, do serviço público de Loteria do Estado do Paraná nas modalidades de jogos e apostas previstas na Lei Federal nº 13.756/2018, exceto a modalidade de Apostas de Quota Fixa.

§ 1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Guilherme Schlumberger, Fabio Jose Veiga, Lúcia Burzynski Bialli, Rafael Halila Neves, Leonardo Teixeira da Silva e Nicole Jeanne Rego Grubhofer.

§ 2º Prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Fica designado como coordenador dos trabalhos o servidor Fabio Jose Veiga.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 036/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 05 de outubro 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente